



Data Compra: 23/02/2024
Data Impressão: 23/02/2024

Ordem de Compra Nº: AF-0024/2024

Informações da Nota:

PAGAMENTO POR MEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO. FAVOR INFORMAR DADOS BANCÁRIOS.

Fornecedor: OFFICE SERVICE EQUIP. E SERVIÇOS P/ ESCRIT. LTDA **CNPJ:** 72.578.586/0001-87
Endereço: SEES QD. 03 LT. 23 **Número:**
Bairro: SOBRADINHO **Cidade:** Brasília **UF:** DF **CEP:** 73020403
Telefone: (61)3328-4648 **Email:** office@officebrasil.com.br
Licitação: **Mod. Licitação:** **Processo:**
Comprador: CRISTIANE MACHADO RODRIGUES **Mod. Compra:** COMPRA DIRETA **Nº Protocolo:**
Objeto:
Nota Fiscal / Vencimento: **Nº Contrato:** DL.25/2024
Nº Empenhos: **Nº Processo Compra:** PCS-0033/2024
Solicitante:

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER MFC-6902DW	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER MFC-6902DW	1	UNIDADE	270,0000	0,0000	270,00	270,00

Valor Total Dos Itens Extenso: Duzentos e Setenta Reais **Valor Total Itens:** 270,00
Desconto Dos Itens Extenso: **Desconto Itens:** 0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso: **Desconto Sobre A Nota:** 0,00
Valor Do Frete: **Valor Frete:** 0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Duzentos e Setenta Reais **Valor Total c/ Desconto:** 270,00

Condições Pagamento / Observações: MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONserto DA FONTE.
Previsão de Entrega:
Local de Entrega:
Detalhes da Entrega:

CRISTIANE MACHADO RODRIGUES:37184245172
Assinado de forma digital por CRISTIANE MACHADO RODRIGUES:37184245172
Dados: 2024.02.23 11:01:48 -03'00'

Cristiane Machado
SETOR DE COMPRAS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
SGAS 616 Conjunto D, Lote 115, L2 Sul
70200-760 Brasília - DF
SEPAL/Almoxarifado
CNPJ: 33.583.550/0001-30 CF/DF: 33583550000130

Tributos Federais/Distritais/Estaduais:

- Para Empresas Optantes pelo Simples
 - Encaminhar Declaração de opção pelo simples, conforme modelo anexo a Instrução Normativa 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
 - Para fins de retenção de ISS na fonte, informar na nota fiscal alíquotas de ISS conforme decreto 25.508 de 19 de janeiro 2005 e recolhimento conforme Decreto 43.982 de 5 de dezembro de 2022.
- Para Empresas NÃO optantes pelo Simples
 - Ressaltamos a obrigatoriedade de discriminar na nota fiscal todos os impostos Federais, Estaduais e Distritais a serem retidos na fonte conforme legislação vigente:
 - Instrução Normativa 1.234 de 11/01/2012 da Receita Federal de Brasil (Tributos Federais IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL),
 - Decreto 25.508 de 19/01/2005 da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (ISS)
 - Instrução Normativa 971 de 13/11/2012 (INSS).